

EDITAL Nº 020 / 2015

V SESSÃO ORDINÁRIA, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2015

Mandato 2013-2017

António José Ganhão, Presidente da Assembleia Municipal de Benavente, torna público, de acordo com as disposições legais aplicáveis, que no próximo **dia 27 DE NOVEMBRO DE 2015, 6ª feira, pelas 14.30 horas**, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município de Benavente, **terá lugar a V Sessão Ordinária do corrente ano**, deste órgão deliberativo, que terá a seguinte **Ordem do Dia**:

PONTO 1 – PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2016

Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea d) do nº 1 do artº 25º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

PONTO 2 – PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS

Rendimentos de 2015 – Receita Municipal em 2016

Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

PONTO 3 – PROPOSTA DE TAXAS DE IMI PARA O ANO DE 2015

Receita Municipal em 2016

Apreciação e eventual aprovação, nos termos do nº 5 do artº 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI);

PONTO 4 – PROPOSTAS DE ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES

DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2016

Discussão conjunta e votações separadas das propostas

Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

PONTO 5 – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – ANO DE 2016

Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro conjugado com o artº 12º do DL nº 127/2012, de 21 de Junho;

PONTO 6 - PROJECTO DE REGULAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E HIGIENE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE –

Redacção Final – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea g) do nº 1 do artº 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

PONTO 7 – PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2016

Apreciação e eventual aprovação, nos termos das disposições conjugadas da alínea o) do nº 1 do artº 25º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e do nº 4 do artº 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho;

PONTO 8 – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (deliberação da Assembleia Municipal de Benavente de 28.11.2014);

PONTO 9 – ACOMPANHAMENTO DA ACTIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL - Apreciação duma informação escrita do sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do nº 2 do artº 25º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos lugares de estilo da área do Município e publicado no jornal “O Mirante”.

Assembleia Municipal de Benavente, aos 17 de Novembro de 2015.

O Presidente da Assembleia Municipal

-António José Ganhão-